

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 8148/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

11 de Abril de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo apresentado tem uma forma rectangular em fundo azul, onde se encontra estilizada a cabeça de um galo a azul-escuro e branco. A margem do rótulo encontra-se uma moldura fina a vermelho, de forma rectangular com as margens superior e inferior abauladas.

Dentro da moldura do rótulo, na parte superior, fica o logótipo da empresa AVIPRONGO em fundo vermelho com as letras a branco. Na parte superior do logótipo está inserido em segundo plano uma cabeça de galo. Em baixo do logótipo da empresa, à esquerda, situa-se o símbolo do logótipo do rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e seguido do logótipo da SGS. Ao centro e em baixo do logótipo da empresa encontra-se inserida a palavra «Frango» com letras brancas, seguida da expressão «Alimentado à base de vegetais (0 % de matérias-primas de origem animal)», a letras amarelas. Em baixo e à direita do logótipo da empresa encontra-se inserida uma espiga de milho de cor amarela.

A parte central do rótulo apresenta um rectângulo de fundo branco. Na parte inferior do rótulo (por baixo do rectângulo de fundo branco) encontra-se a menção de cor branca «O sabor é verdadeiro. A qualidade é AVIPRONGO». Por baixo e à esquerda situa-se o símbolo amarelado do logótipo do ecoponto. Ao centro, o número a preto, de registo oficial e de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos. À direita e em cima situa-se a identificação da morada da unidade de abate, seguida da expressão com letras pretas «Carne da melhor qualidade proveniente de unidades certificadas NP EN ISO 9001-2000».

Aviso n.º 13 012/2007

De acordo com o disposto nas alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., de acordo com o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março.

2 — É autorizado à empresa LUSIAVES — Indústria e Comércio Agro-Alimentar, S. A., o direito de utilizar os dois rótulos «Frango com alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica», constantes dos anexos do presente diploma, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas na alínea *a)* do anexo IV do Regulamento da Comissão (CEE) n.º 1538/91, de 5 de Junho.

3 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo dos rótulos «Frango com alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica», constantes dos anexos ao presente diploma.

4 — Este aviso anula e substitui o rótulo aprovado pelo aviso n.º 11 830/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005.

28 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO I

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem a forma de um quadrilátero, sendo a margem esquerda recta e a margem direita abaulada. O fundo tem cor vermelha, sendo marginado perifericamente por uma linha em dourado.

Na parte superior apresenta um tronco cilíndrico em cor verde onde se insere a expressão «Alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica» em letra de cor branca, seguida do logótipo da empresa LUSIAVES.

Ao centro insere-se a expressão «LUSIAVES» em letra branca marginada a dourado e preto e, a expressão «Frango» em letra dourada, tendo subjacente o logótipo do ecoponto e o número de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos (dentro dum círculo de forma oval e com as letras de cor branca PT B-522 CE). À direita insere-se o logótipo da SGS (OIC) e o distintivo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Na parte inferior apresenta um espaço em branco a toda a largura do rótulo, reservado à aposição de menções obrigatórias.

Imediatamente abaixo do espaço em branco e fechando o rótulo, insere-se a identificação e morada da empresa.



ANEXO II

Rótulo de indicação do tipo de criação

O rótulo tem a forma de um quadrilátero, sendo a margem esquerda recta e a margem direita abaulada. O fundo tem cor vermelha, sendo marginado perifericamente por uma linha em dourado.

Na parte superior apresenta um tronco cilíndrico em cor verde onde se insere a expressão «Alimentação 100 % vegetal, mineral e vitamínica» em letra de cor branca, seguida do logótipo da empresa LUSIAVES.

Ao centro insere-se a expressão «LUSIAVES» em letra branca marginada a dourado e preto, seguida da expressão «Qualidade portuguesa» em letra dourada e, da expressão «Frango» em letra dourada.

Na parte inferior do rótulo, do lado esquerdo, insere-se a identificação e morada da empresa, em letras brancas. Imediatamente abaixo, insere-se o número de homologação veterinário do matadouro onde será efectuado o abate dos frangos (dentro de um círculo de forma oval e com as letras de cor branca PT B-522 CE) e logótipo do ecoponto. À direita insere-se o logótipo da SGS (OIC) e o distintivo de rótulo aprovado pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 643/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonerou, a seu pedido, Sandra Maria Costa Silva, nomeada assessora do meu Gabinete pelo despacho n.º 8018/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.